

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2025**

Consoante autos do Processo Conab nº 21220.000691/2025-93, ouvida à Procuradoria Regional do Piauí – PRORE-PI, via PARECER SEI Nº SD 62/2025, de 19/08/2025, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nos Arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à pessoa jurídica com razão social denominada HOSPITAL SANTA MARIA LTDA, CNPJ/MF 06.873.111/0001-99, visando a contratação de serviços médicos, pelo período de cinco (5) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas deles decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde - SAS na SUREG/PI.

À consideração do Senhor Superintendente Regional do Piauí Substituto, para, se de acordo, RATIFICAR a presente declaração, nos termos do Ato de Direção DIGEP nº 240 de 01/03/2019.

**ELAINE DE ANDRADE BORGES**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Substituta

### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 432 do RLC da Conab, e alterações, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pela Senhora ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Finanças e Administração Substituta, no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada HOSPITAL SANTA MARIA LTDA, CNPJ/MF 06.873.111/0001-99, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

**ALESSANDRO MENDES DA COSTA**  
Superintendência Regional do Piauí  
Superintendente Substituto

Teresina, 26 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**,  
**Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 26/08/2025, às 10:46,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES**,  
**Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 26/08/2025, às 10:47,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **45129192** e o código CRC **244936F1**.

Referência: Processo nº.: 21220.000691/2025-93

SEI: nº.: 45129192